

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL Nº 40 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

- 1- Período de Inscrição: de 21 a 23/10/14
- 2-Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae devidamente comprovado
- 3 DAS VAGAS
- 3.1. CENTRO EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
- 3.1.1. DEPARTAMENTO DE DESPORTOS

-Área/Subárea: Educação Física/Esportes Individuais – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Bacharel ou Licenciado em Educação Física – Processo nº 23068. 014357/2014-08.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento

de Desportos/CEFD, no horário de 09h às 14h - Telefone (27) 4009-2624.

3.1.2. DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA

- Área/Subárea: Educação Física/Teoria e Prática da Educação Física
- Nº de Vagas: 01(uma) Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais Titulação mínima exigida: Graduação em Educação Física Processo nº 23068.
  013926/2014-90.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento

de Ginástica/CEFD, no horário de 07:30h às 12:30h - Telefone (27) 4009-2625.

3.2. CENTRO TECNOLÓGICO

3.2.1. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL

- Área/Subárea: Elementos de Máquinas e Teoria dos Mecanismos — Nº de Vagas: 01(uma) — Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais — Titulação mínima exigida: Mestrado em Engenharia Mecânica — Processo nº 23068. 004598/2014-31.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento

Tecnologia Industrial/CT, no horário de 15h às 20h - Telefone (27) 4009-2640/ 4009-2685.

3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

- 3.3.1. DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL
- Área/Subárea: Saúde Coletiva Nº de Vagas: 01(uma) Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais Titulação mínima exigida: Graduação em Odontologia e Mestrado na área de Saúde Coletiva ou Mestrado em Odontologia Processo nº 23068. 015507/2014-92.
- Área/Subárea: Saúde Coletiva Nº de Vagas: 01(uma) Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais Titulação mínima exigida: Graduação em qualquer área e Mestrado na área de Saúde Coletiva Processo nº 23068. 015504/2014-59.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento

Medicina Social/CCS, no horário de 09h às 14h - Telefone (27) 3335-7225.

3.3.2. DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

- Área/Subárea: Pediatria - Nº de Vagas: 02(duas) - Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais - Titulação mínima exigida:Especialização/Residência Médica em Pediatria credenciada pelo MEC - Processo nº 23068.015496/2014-41

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento

de Pediatria/CCS, no horário de 8:30h às 11:30h - Telefone (27) 3335-7263.

3.4. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

## 3.4.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- Área/Subárea: Administração/Recursos Humanos Nº de Vagas: 01(uma) Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais Titulação mínima exigida: Mestrado, desde que tenha Graduação em Administração ou Mestrado em Administração Processo nº 23068. 0016150/2014-60.
- Área/Subárea: Administração/Administração Geral Nº de Vagas: 01(uma) Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais Titulação mínima exigida: Mestrado, desde que tenha Graduação em Administração ou Mestrado em Administração Processo nº 23068. 0016154/2014-48.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento

de Administração/CCJE, no horário de 08:30h às 11:30h - Telefone (27) 4009-2599.

3.4.2. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

- Área/Subárea: Serviço Social/Fundamentos - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Serviço Social e registro no CRESS - Processo 23068.015764/2014-24.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Serviço Social/CCJE, no horário de 08h às 12h-Telefone (27) 4009-2606.

3.5. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

- 3.5.1. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL
- Área/Subárea: Físico Química I, Termodinâmica, Termoquímica Aplicada, Transferência de Calor e Massa Nº de Vagas: 01(uma) Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia Química, ou em Engenharia de Alimentos, ou em Engenharia Industrial Madeireira Processo 23068.015358/2014-61

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia Rural/CCA, de 09h às 11h e 13h às 17h - Telefone (28) 3552-8603.

- 4- Das disposições gerais:
- a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição;
- b) Data provável para realização das provas a partir do dia 03/11/2014;
- c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período;
- d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES;
- e) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período;
- f) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação;
- g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários;
- h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior;
- i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sitio <a href="https://www.progep.ufes.br">www.progep.ufes.br</a>
- j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.